

DECRETO Nº 2658/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
04/01/2021 a 04/02/2021.

Gilmar Luiz Fin - Mat. 11
Responsável.

**Reabre Crédito Especial no
valor de R\$ 150.000,00, indica
recursos, e dá outras
providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando as disposições contidas no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal,

- Considerando a **Lei Municipal nº 1.871/20** e o **Decreto nº 2.639/20**, ambos de 27 de outubro de 2020, que abre Crédito Especial para aplicação de recursos financeiros e indica recursos,

DECRETA.

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2021**, no limite do seu saldo, o Crédito Especial abaixo relacionado, aberto nos últimos quatro meses do **Exercício de 2020**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente recursos federais, conforme Convênio nº 887249/2019 - Roca Sales - RS, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, cujo objeto é "aquisição de patrulha agrícola mecanizada", como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
20 - AGRICULTURA	
606 - Extensão Rural	
0072 - Apoio ao Produtor Rural	
20.606.0072.1111 - Aquisição Patrulha Agrícola	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (7181).....R\$	150.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	150.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1157, a ser recebido do Governo Federal, através do Convênio nº 887249/2019 - Roca Sales - RS, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser depositado no Banco 1414 - Caixa Econômica Federal, no valor de.....R\$	150.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	150.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo